



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PI

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LIDAN WANG**

Referência: Processo SEI nº **08704.000674/2025-55**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135/136 (*escolher qual*) c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17, fica a senhora senhora LIDAN WANG, nacional da China, nascida em 01/02/1993, filha de Zhu Jin Liue Zhong Ping Wang, passaporte EH2057176, com Registro Nacional Migratório - RNM G159585W, **NOTIFICADOA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, por permanecer ausente do País entre 28/09/2019 e 22/05/2023.

2. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.

3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.000674/2025-55** (SEI).

4. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço delemig.drex.srpi@dpf.gov.br.

EDUARDO MESQUITA DA SILVA

Agente de Polícia Federal
[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MESQUITA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 17/07/2025, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=140693828&crc=CA57E89F.

Código verificador: **140693828** e Código CRC: **CA57E89F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ - SR/PF/PI

Assunto: **PROPOSTA DE INSTAURAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/PI**

Processo: **08704.000674/2025-55**

Interessado: **LIDAN WANG**

1. Trata-se de notificação (39229030) por ausência do País por mais de dois anos à senhora **LIDAN WANG**, nacional da China, nascida em 01/02/1993, filha de Zhu Jin Liue Zhong Ping Wang, passaporte EH2057176, com Registro Nacional Migratório - RNM G159585W, **por permanecer ausente entre 28/09/2019 e 22/05/2023.**

2. O Documento SEI Imigração: Perda/Cancelamento - Desp. Encaminhamento 61754123 informa que desde a obtenção da autorização de residência (10/07/2015) até o último movimento registrado (23/08/2024), a estrangeira possui apenas 77 (setenta e sete) dias de permanência no País e acumula 3.255 (três mil, duzentos e vinte e cinco) dias de ausência.

3. Foi também informado que a estrangeira foi notificada no momento de sua entrada no país, em 22/05/2023, e não apresentou justificativas para sua ausência. Saiu do país em 31/05/2025, retornou em 09/08/2024 e saiu novamente em 23/08/2024 - sem registro de nova entrada até então.

4. Considerando o disposto no art. 135, III e Art. 138, §5º do Decreto nº 9.199/2017, abaixo transscrito:

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

(...)

III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

(...)

Art. 138. Os procedimentos de decretação da perda e do cancelamento da autorização de residência serão instaurados em ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública ou do Trabalho, conforme o caso, e instruídos, de imediato, com o termo de notificação do imigrante.

(...)

§ 5º O imigrante que, regularmente notificado, não apresentar defesa no prazo a que se refere o § 4º será considerado revel.

5. Ciente do Despacho DREX/SR/PF/PI 64992955 **manifestando-se favoravelmente** à instauração de procedimento de perda de autorização de residência;

6. **Autorizo** a instauração do procedimento de perda de autorização de residência da senhora Lidan Wang, pelos motivos acima expostos.

7. Encaminhe-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/PI para conhecimento e prosseguimento.

MELISSA MAXIMINO PASTOR
Delegada de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MAXIMINO PASTOR, Superintendente Regional**, em 26/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=66937452&crc=8C5D367D.
Código verificador: **66937452** e Código CRC: **8C5D367D**.

Referência: Processo nº 08704.000674/2025-55

SEI nº 66937452